MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº CM 069/2019

Divinópolis, 18 de Junho de 2019

Exmo. Senhor Vereador
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
DD. Presidente Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, requer a Vossa Excelência, na forma regimental, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja concedida Moção Congratulatória em favor do Agente Socioeducativo Fabiano Rabelo da Silva, a ser entregue no dia 18/07/2019, às 19:00 horas, no salão da sede do Divinópolis Clube, da Rua São Paulo, Centro.

JUSTIFICATIVA

FABIANO RABELO DA SILVA, tem formação superior em Direito, sendo que, exerce o Cargo de Diretor de Segurança. A frente da direção de segurança socioeducativa, conduz reuniões entre as equipes de segurança, fazendo a ligação destas com os demais setores da Unidade. Elabora projetos na área da saúde, administração e coordenação de treinamento tático de defesa pessoal e Plano de Emergência da Unidade Socioeducativa de Divinópolis. Participou como palestrante apresentando o tema "Agente Socioeducativo para Além dos Procedimentos de Segurança" no II Seminário Espaço Sob Medida organizado pela SEDS/SUASE. Em atividade sempre atuou conforme descrito no Modelo de Gestão de Atendimento as Medidas Socioeducativas

Respeitosamente,

Vereador Sargento Elton
Líder do Patriota